PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA

Prefeitura Municipal de Cambará — Est. do Paraná

DECRETO 718/94

SUMULA:- DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 1001/93 DE 27.10.93 (LEI ORCAMENTARIA).

DR. VALTER BRAZ MARINHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBARA - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO PRIMEIRO- FICA ABERTO NO ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$69.380,00 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS) ASSIM DISCRIMINADOS:

0100-	CAMARA MUNICIPAL		
0101-	CAMARA MUNICIPAL		
0100.01010012.01-	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.1.1-	PESSOAL CIVIL	6.000,00	
3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.000,00	
3.1.3.2-	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.500,00	
0200-	GOVERNO MUNICIPAL		
0201-	GABINETE DO PREFEITO		
0202.03070202.03-	ASSESSORIA SUPERIOR		
3.2.3.1-	SUBVENCOES SOCIAIS		200,00
0300-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
0301-	SERVICO DE ADMINISTRACAO		
0301.03070212.04-	ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		500,00
0500-	DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL		
0501-	SERVICO DE TESOURARIA		
0501.03080322.07-	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		100,00
0600-	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS		
0601-	SERVICO DE TRIBUTOS E SERVICO GERAL		
0601.03080302.08-	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		
3.1.1.1-	PESSOAL CIVIL		500,00
3.2.5.3-	SALARIO FAMILIA		50,00

0800- DEPARTAMENTO MUNIC.EDUC. CULTURA E TURISMO
0801- SERVICO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10- ENSINO REGULAR

3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.1.3.2-	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.000,00

1000- DEPARTAMENTO MUNIC.SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
1001- SERVICO DE SAUDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13- ADMINISTRACAO GERAL

3.1.3.2-	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	31.500,00

1003- SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
1003.15814862.16- ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.500,00
3.2.3.1-	SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00

1100- DEPARTAMENTO MUNICIPAL SERV.URBANOS E OBRAS
1101- SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
1101.10600212.18- ADMINISTRACAO GERAL

3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	15.000,00
3.2.5.3-	SALARIO FAMILIA	10,00

1100- DEPARTAMENTO MUNIC.SERVICOS URBANOS E OBRAS
1102- SERVICO DE CONSERVACAO E OBRAS
1102.10583232.19- PLANEJAMENTO URBANO

3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	500,00

1200- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS MUNICIPAIS
1201- SERVICOS DE ESTRADAS RURAIS E TRANSPORTES
1201.16880212.20- ADMINISTRACAO GERAL

3.1.3.1-	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	1.000,00
3.2.5.3-	SALARIO FAMILIA	20,00

T O T A L 69.380,00

ARTIGO SEGUNDO:- PARA DAR COBERTURA AO CREDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR SERAO UTILIZADOS RECURSOS PROVENIENTES DO "PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADACAO" NA FORMA DO ARTIGO 43 PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO II, DA LEI 4.320/64.

ARTIGO TERCEIRO:- ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARA- ESTADO DO PARANA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1.994.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cambará
Est. do Paraná